

FATO RELEVANTE

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31/ Ticker (B3) - HSML11

O **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), e a **HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar - parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestora”), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos do artigo 41, Inciso IV, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 37 do regulamento vigente do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 para exercer o serviço de formador de mercado, com o objetivo de fomentar a liquidez de suas cotas, passando a vigorar a partir desta data. O contrato tem prazo indeterminado, com vigência mínima de 12 (doze) meses.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao presente Fato Relevante.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de outubro de 2023

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO